



Publicado no mural  
da PMJN em  
18/12/2023  
Santos

**PORTARIA Nº 13.374, de 18 de dezembro de 2023**

**Designar servidores para atuarem  
como Fiscais dos contratos nº  
026/2023 e nº 027/2023.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de designação dos servidores Adão Carneiro Firmino e Jefyson Silva Loureiro, ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como fiscais dos Contratos 026/2023 e nº 027/2023, protocolado através do Processo Administrativo nº 8.332, de 22/11/2023, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semosu);

Considerando que os Contratos nº 026/2023 e nº 027/2023, celebrado com a Empresa Fortaleza Engenharia e Construções Ltda., tem por objetivo a reforma da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Tutelar, bem como a reforma do Centro Associativo Renascer, respectivamente;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Adão Carneiro Firmino e Jefyson Silva Loureiro**, ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem, em conjunto ou individualmente, como Fiscal dos Contratos 026/2023 e nº 027/2023, celebrado com a Empresa Fortaleza Engenharia e Construções Ltda., que tem por objetivo a reforma da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Tutelar, bem como a reforma do Centro Associativo Renascer, respectivamente.

**Art. 2º.** Os Fiscais dos Contratos nº 026/2023 e nº 027/2023 deverão observar a Lei Federal nº 8.666/93, IN-SCL nº 006/2015 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 18 de dezembro de 2023.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 18 de dezembro de 2023.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete